GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Departamento de Políticas para a Juventude

Partiu Futuro Reconstrução 2ª Edição

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO

O Comunicado publicado em 18/12/2025, sobre o Edital de Seleção nº 010/2025 do Programa Partiu Futuro – Reconstrução (2ª edição), passa a contar com um tópico de informações sobre o prazo para recurso, alteração nos municípios do Cronograma 2 e a inclusão dos seguintes municípios no Cronograma 1:

1-Agudo;
2-Cerro Branco;
3-Cruz Alta;
4-Fontoura Xavier;
5-Igrejinha;
6-Jaguari
7-Montenegro
8-Rio Pardo;
9-Santa Cruz do Sul;
10-São Leopoldo;
11-São Martinho da Serra;
12-Sapucaia do Sul;
13-Viamão.

Cronograma 01:

Etapa	Período
Inscrições	**26/11 a 05/12**

Análise e Classificação	**08/12 a 17/12**
Divulgação do resultado preliminar	**18 e 19/12**
Prazo para o candidato interpor recurso	**19/12 a 24/12**
Resposta aos recursos e divulgação do resultado definitivo	**30/12**
Convocação dos Selecionados	**06/01**

Considerando que o sistema do CadÚnico ficou em manutenção do dia 12 a 14/12/2025 e que alguns municípios com maior número de inscritos não conseguiram entregar as listas de classificação no prazo estabelecido (17/12), estes passarão a seguir o Cronograma 02, com a prorrogação do envio até o dia 22/12/2025:

1-Barra do Rio Azul
2-Cachoeira do Sul
3-Canoas
4-Capão da Canoa
5-Caxias do Sul
6-Cruzeiro do Sul
7-Faxinal do Soturno
8-Gramado
9-Guaíba
10-Lajeado
11-Muçum
12-Nova Santa Rita
13-Pelotas
14-Porto Alegre
15-Putinga
16-Rio Grande
17-Santa Maria
18-São José do Norte
19-Tramandaí
20-Venacio Aires

Cronograma 02:

Etapa	Período
Inscrições	**26/11 a 05/12**

Análise e Classificação	**08/12 a 22/12**
Divulgação do resultado preliminar	**23/12**
Prazo para o candidato interpor recurso	**24/12 a 29/12**
Resposta aos recursos e divulgação do resultado definitivo	**09/01**
Convocação dos Selecionados	**10/01**

ORIENTAÇÃO PARA RECURSO:

Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail **partiufuturo@social.rs.gov.br** devidamente fundamentados, contendo motivo do recurso e documentação comprobatória.

Não serão analisados recursos enviados fora do prazo estabelecido ou encaminhados para outro endereço de e-mail que seja o indicado acima ou que não tenha fundamentação.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.